

ANEXO I - TERMO DE ACORDO E CONCORDÂNCIA DE ORIENTAÇÃO

Pelo presente instrumento, as partes abaixo identificadas celebram acordo de orientação acadêmica para o projeto de pesquisa submetido ao programa, condicionando sua vigência à aprovação no processo seletivo e efetiva matrícula do(a) candidato(a) no Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde.

1. IDENTIFICAÇÃO

- **Aluno (a):** [Nome Completo], portador(a) do CPF [000.000.000-00].
- **Orientador(a):** [Nome Completo do Professor], vinculado(a) ao Laboratório (ou setor).
- **Título do Projeto Submetido:** "[Inserir Título do Projeto de Pesquisa]"

1. DA CONCORDÂNCIA E COMPROMISSO

As partes declaram estar em pleno acordo com a indicação da orientação e comprometem-se formalmente com o desenvolvimento do projeto de pesquisa supramencionado, observando as seguintes cláusulas:

- **Do Aluno:** Compromete-se a: conhecer e cumprir o Regimento geral da Pós-graduação da Fiocruz, bem como o Regulamento do Programa de Ensino em Biociências e Saúde, além das determinações da CPG-EBS publicadas nas atas de suas reuniões; apresentar desempenho acadêmico satisfatório nas atividades do Programa e atividades complementares; dedicar-se à pesquisa com ética e rigor científico; participar das reuniões de orientação e manter o orientador informado sobre o progresso e eventuais dificuldades do trabalho.
- **Do Orientador:** Compromete-se a: conhecer e cumprir o Regimento geral da Pós-graduação da Fiocruz, bem como o Regulamento do Programa de Ensino em Biociências e Saúde, além das determinações da CPG-EBS publicadas nas atas de suas reuniões.; dar plena assistência para a formação do pós-graduando; acompanhar o desenvolvimento da pesquisa, oferecendo suporte técnico-científico, incluindo a submissão do projeto discente ao Comitê de Ética em Pesquisa, quando pertinente, assumindo a responsabilidade pelo projeto junto ao referido Comitê; revisar as produções acadêmicas do discente; zelar pelo cumprimento das normas éticas e institucionais.
- **Do Projeto:** Ambas as partes atestam que o projeto submetido é de comum acordo e que trabalharão de forma conjunta para a conclusão deste dentro dos prazos regulamentares do programa.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este termo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura. Casos omissos serão analisados pela Comissão de Pós-Graduação deste Programa.

[Cidade - UF], XX de XXXXXXXX de 2026.

[Nome do candidato]

Discente

[Nome do Orientador]

Orientador
